



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia. Iniciando os trabalhos da 94ª Reunião Ordinária, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, o Vice-Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o senhor MAURO DAFFRE solicitou ao Secretário Executivo do CMAA, o senhor ALEXANDRE DE MORAES BOZ que procedesse na leitura da Ata anterior que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência a reunião o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Agnaldo, fez uma apresentação das sugestões de ações na área meio ambiental para o próximo ano ressaltando os processos de melhorias contínuas necessários para o desenvolvimento sustentável do município. Ressaltou as ações consorciadas do CONISUD e da CIAOESTE assim como informou o recebimento da doação por parte da SEMILSP de um veículo para a Secretaria do Meio Ambiente de Cotia para fiscalização de Mananciais e da Mata Atlântica que está parado por ausência de seguro. Na sequência, informou a necessidade do CMAA organizar a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente em Janeiro de 2025 com a discussão de eixos das mudanças climáticas para a Conferência Estadual e Nacional. Ressaltou o represamento de processos importantes para o Meio Ambiente pela Secretaria de Governo e Assuntos Jurídicos entre eles o envio de representantes para a COP 30 em Belém em 2025, o plano de urbanização urbana entre outros deliberados pelo CMAA. Dando sequência sobre os encaminhamentos vinculados à Agricultura Familiar e Turismo Rural no município para Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, foi encaminhado para votação pelo Secretário Executivo do CMAA, Sr. Alexandre Boz, a criação de Bolsões Agroecológicos em Caucaia do Alto para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Turismo Rural através de RESOLUÇÃO DO CMAA aprovando o fechamento ruas sem saída como Vilas Rurais Agroecológicas o que foi aprovado por unanimidade após amplamente debatido e detalhado. Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e esta Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ e pelo vice-presidente.

ALEXANDRE DE MORAES BOZ

Secretário Executivo em exercício do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Agropecuária de Cotia

MAURO DAFFRE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia